

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## IEI Nº 11 DE 23 DE MAIO DE 1961.-

FICA CONCEDIDO À RÁDIO IPE RCIG LOCAL. ISENCÃO DOS IM POSTOS MUNICIPAIS.-

Artigo 1º) - Fica concedido à Rádio Iperoig local, isenção dos impostos/ Municipais.-

Artigo 2º) - Esta isenção abrangerá também os terrenos ocupados pela meg ma, ou seja o terreno onde está situado o estúdio e o do // transmissor.-

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.-

Ubatuba, 25 DE MAIO DE 1961.-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA BALMEÁRIA DE UBATUBA, EM 23 DE MAIO DE 1961.-

Luiz Carlos Vianda.-

Secret Q. Substatuto. -